Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.858 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Comissão de Enquadramento ' incumbida de cumprir as atividades de implantação do Quadro de Pessoal Celetista instituído pela Lei nº 4.072/87, a ser composta dos seguintes elementos:

EDNA SCHUERTZ CASSARO
ISMAIL DONIZETE GONÇALVES
JOSÈ HERCÍLIO DA SILVA
LUIZ ROBERTO JÚDICE
MARÍLIA AUXILIADORA RODRIGUES
MILTON LOPES MALDONADO
MOACIR DA SILVA RANGEL.

Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a entrega dos trabalhos e sua competência re - ger-se-á de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3.781/87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE NOVEMBRO DE 1987.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal